

sentença do MM JUIZ DE DIREITO JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos do Ação de Obrigação de Fazer nº 0614934-93.2018.8.04.0001, que julgou procedente o pleito, para determinar a convocação da Requerente, constante no Decreto de 24 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.275, de mesma data, pág. 17, Poder Executivo:

Cargo: 2º Tenente Enfermeiro
Nome do Candidato
VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA

2. ENTREGA dos seguintes documentos (cópia e original): - RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, pis/pasep, certificado de reservista, certidão negativa de nada consta cível e criminal da esfera estadual e federal, inclusive militar, declaração de ocupação ou não de cargo público ou prova de requerimento de exoneração correspondente, declaração de próprio punho de não estar respondendo a inquérito policial e militar e não ter sido condenado por crime de qualquer natureza em qualquer jurisdição, cartão Bradesco, Diploma de Ensino Médio Completo e Diploma de Ensino Superior para o cargo de 2º Tenente Farmacêutico, declaração de inscrição no conselho e quitação da anuidade, 3 fotos 3x4 e declaração de bens.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 16222

Resenha da Portaria nº. 106/DRH-1/CBMMAM/2020
(Publicado no BG nº 122/2020)

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o teor do Decreto de 04 de maio de 2020, publicado no D.O.E nº 34.239, de 04 de maio de 2020, versando sobre a inclusão no serviço ativo no Quadro Complementar de Oficiais e Praças do CBMMAM;
Considerando o teor do requerimento datado de 01 de julho de 2020, solicitando deste Comando e desistência do processo seletivo por não haverem mais interesse de ingressar nas fileiras da Corporação;
R E S O L V E:

1. DEMITIR a pedido das fileiras da Corporação:

POSTO	NOME	A CONTAR DE:
2º Tenente Farmacêutica	DANIELE BEZERRA DELÁBIO FERRAZ	01.07.2020

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 16223

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ÓRGÃO: JUCEA/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): PORTARIA Nº 0054/2020 - GAB/PRES-JUCEA: I - EDNA LINDOSO DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 29 de Julho de 2020

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 16175

ÓRGÃO: JUCEA/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es): PORTARIA Nº 0053/2020 - GAB/PRES-JUCEA: I - EDNA LINDOSO DA SILVA
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 29 de Julho de 2020

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 16176

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 112/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto do dia 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
SHERON VITORINO DA SILVA	Assessor III AD-3	13	22/06/2020

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 13 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 16099

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO nº.23/2020 - PJ / IDAM

Espécie - TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.002/2017-IDAM; Partes: IDAM e SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL-SEPROR; Data da Assinatura: 20/07/2020; Processo Administrativo nº. 01.03.018201.00001056.2020-IDAM.

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 16127

ORGÃO: IDAM DATA: 28.07.2020

Portarias Nºs. 198 e 199-GDAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos I e II do Decreto nº 16.396/94;

Nome: Meyb Cristny dos Santos Seixas

Função: Gerente; Matrícula: Nº 256.861-6A

Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Central

Nome: Meyb Cristny dos Santos Seixas

Função: Gerente; Matrícula: Nº 256.861-6A

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Município: Central

APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 16138

Protocolo 16099

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA Nº112/2020
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 30/07/2020 08:24
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Portarias
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor
Número da Edição:
Data de Publicação: 30/07/2020
Valor: R\$ 699,52
Centimetragem: 10,93cm (Publicação: 10,93cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 112/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
------	------------	-------	----------

SHERON VITORINO DA SILVA	Assessor III AD-3	13	22/06/2020
--------------------------------	----------------------	----	------------

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 13 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA

SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Nº do Documento: **D16293**



Título: Formulário Avulso com Arquivo - AvulsoArquivo - 20/07/2020 10:13:58
Ementa: PORTARIA Nº 112/2020
Situação: **AGUARDANDO ASSINATURA**
Enviado por: ANA CECÍLIA CERDEIRA ABRAHIM
Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Setor: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Data de envio: 20/07/2020 10:13
Anexo: **SEM ANEXO**

Download X Cancelar

VOLTAR

PUBLICAÇÕES

Título Protocolo Situação

PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULARIO AVULSO COM ARQUIVO TESTE)

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 112/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301.2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a nomeação constante do Decreto do dia 26 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

Recebido - GEPC
Data: 20/7/2020
Hora: _____
Ass.: [Assinatura]